**Revogada pela Lei nº 3176/2021**

**LEI MUNICIPAL N.º 1.587/2007, DE 21 DE MARÇO DE 2007.**

**~~ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.450/2006 DE 9 DE MARÇO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~**

**~~O SR. DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:~~**

**~~Art. 1º~~** ~~- O Artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.450/2.006, passa a ter a seguinte redação:~~

~~“...~~

~~Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será constituído de mulheres, sendo 12 (doze) Membros Titulares e 12 (doze) Membros Suplentes, indicadas pela Entidade e nomeadas pelo Poder Executivo, que tenham contribuído, de forma significativa em prol dos direitos da mulher, representando as seguintes Entidades:~~

~~I – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da OAB;~~

~~II – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante dos Direitos Humanos da OAB;~~

~~III – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Câmara Municipal;~~

~~V – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante do Poder Executivo;~~

~~V – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Pastoral Social;~~

~~VI – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Secretaria de Ação Social~~

~~VII – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Secretaria de Saúde;~~

~~VIII – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Secretaria de Educação;~~

~~IX – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante da Associação das Senhoras Rotaryanas;~~

~~X – 2 (duas) titulares e 2 (duas ) suplentes representantes das Associações de Bairros.~~

~~XI – 1 (uma) titular e 1 (uma ) suplente representante do Sindicato Rural de Sorriso.~~

**~~....”~~**

**~~Art. 2~~~~o~~ ~~–~~** ~~Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~Art. 3º -~~** ~~Revogam-se as disposições em contrário e os dispositivos que com esta conflitem.~~

**~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE MARÇO DE 2007.~~**

**~~DILCEU ROSSATO~~**

~~Prefeito Municipal~~

**~~REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~**